

# Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria

## LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**PORTARIA Nº 036 DE 2017.** A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Municipal nº 869/2009, regulamentada pelo Decreto 220/2011 e Resolução CEPRAM nº 4327/2013 e, tendo em vista o que consta do processo nº 041/LS/2017, RESOLVE: Art. 1.º- Conceder **Licença Simplificada**, válida pelo prazo de 2 (dois) anos, a Global Import Atacadista e Distribuidora LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 19.085.301/0002-74, para Entrepósito de produtos não perigosos, terminal de estocagem e distribuição de produtos não perigosos e não classificados, localizado na ROD BA 052 KM 355 S/N, Próximo ao entroncamento com a BA-800, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência da SEMADES, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias federativas, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMADES. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **FRANCISCO BORGES NETO – Secretário**